



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 179/2019, 180/2019, 181/2019, 194/2019, 195/2019, 197/2019, 198/2019, e n.º 01/2020, 02/2020, 03/2020, 05/2020, 06/2020 emitidas ad referendum.


Prof.ª **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**
Presidente